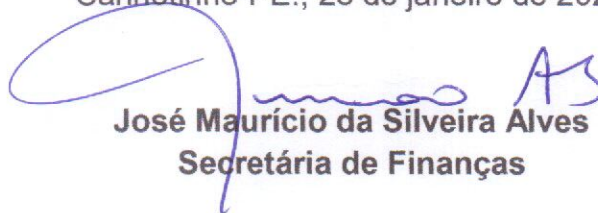




## DECLARAÇÃO

Declaro, para efeitos de comprovação do item 36 da Resolução nº 153/2021, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, relativo a Prestação de Conta da Prefeitura Municipal (Governo) do exercício de 2021, que o Município de Canhotinho não teve Decretos ou outro instrumento normativo de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Canhotinho-PE., 28 de janeiro de 2022

  
**José Maurício da Silveira Alves**  
**Secretária de Finanças**